

INDICAÇÃO Nº 59/2022
Do edil Felício Molinari Sobrinho

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Executivo, para que viabilize junto ao setor competente a instalação de Placas Orientativas aos Vendedores Ambulantes em todas as entradas do nosso município, bem como disponibilizar equipe plantonista para fiscalização aos finais de semana.

JUSTIFICATIVA

A implantação de tais placas orientativas, têm o objetivo de conscientizar os vendedores ambulantes que chegam em nossa cidade, para que se regularizem junto à Prefeitura (Departamento Municipal de tributos), bem como possam ser orientados quanto as ações sanitárias, principalmente nesse momento de Pandemia. Lembrando que as vendas somente podem ser realizadas após orientação no Departamento de Tributos, recolhimento de Taxa de Licença para comércio eventual, ambulante ou em via e logradouro público. As placas devem conter endereço do setor de tributos da Prefeitura Municipal, bem como telefone fixo e móvel (para os fins de semana, a serem utilizados pelos plantonistas do setor.

Câmara Municipal de João Ramalho, 02 de agosto de 2022.

FELICIO MOLINARI SOBRINHO

Vereador